

Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Terras de Bouro, disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e na internet no site do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

307446682

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 15368/2013

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Assistente operacional (área de carpinteiro de limpos)

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal acima indicado, aberto pelo aviso n.º 2353/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2013, a qual foi homologada, por despacho do presidente da Câmara de 24 de outubro de 2013, após renovação da deliberação de autorização da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2013.

28 de novembro de 2013. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307431931

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 15369/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram homologadas, em 11 de dezembro de 2013, pelo Presidente da Câmara Municipal, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de vários postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que a seguir se indicam:

Concurso A — 1 Técnico superior (para coordenar o pessoal da biblioteca e Centro de Internet);

Concurso B — 1 Técnico superior (para proceder ao levantamento de etnografia do concelho);

Concurso C — 1 Técnico superior (área do desporto);

Concurso D — 1 Técnico superior (área da engenharia geológica);

Concurso J — 2 Assistentes operacionais (área de atividade de guarda);

cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154 de 12 de agosto de 2013, aviso n.º 10209/2013.

As listas encontram-se disponíveis em www.cm-fozcoa.pt e afixadas no placard do Departamento de Administração Geral.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Gustavo de Sousa Duarte*.

307464737

Aviso n.º 15370/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram homologadas, em 12 de dezembro de 2013, pelo Presidente da Câmara Municipal, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de vários postos de

trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que a seguir se indicam:

Concurso F — 1 Assistente operacional (área de atividade de auxiliar administrativo);

Concurso G — 1 Assistente operacional (área de atividade de auxiliar administrativo);

Concurso H — 1 Assistente operacional (área de atividade de auxiliar de serviços gerais);

Concurso I — 2 Assistentes operacionais (área de atividade de auxiliar técnico/administrativo);

cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154 de 12 de agosto de 2013, aviso n.º 10209/2013.

As listas encontram-se disponíveis em www.cm-fozcoa.pt e afixadas no placard do Departamento de Administração Geral.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Gustavo de Sousa Duarte*.

307466535

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 15371/2013

Contratação por tempo indeterminado de Renato Filipe Martinho Andrade na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 1

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que por meu Despacho de 25 de novembro de 2013, e em conformidade com a Lista Unitária de Ordenação Final publicada pelo Aviso n.º 13.543/2013 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 215, de 6 de novembro de 2013, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7.469/2013 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 109, de 6 de junho de 2013, foi celebrado em 29 de novembro de 2013 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Renato Filipe Martinho Andrade, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática de Grau 1, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, com a com a remuneração base correspondente ao escalão 1, índice 420, conforme Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, atualmente fixada em € 1.441, 78 (mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos), para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado afeto à Divisão de Administração e Finanças no mapa de pessoal em vigor da Câmara Municipal.

Com a celebração do contrato de trabalho cessou em 30 de novembro de 2013 o contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado entre a Câmara Municipal e o Trabalhador em 26 de novembro de 2010, com efeitos desde a mesma data, na categoria de técnico de informática adjunto (nível 1), da carreira de técnico de informática, conforme Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, cujo aviso de contratação foi publicado pelo Aviso n.º 25.862/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 238, de 10 de dezembro de 2010.

O contratado ficou dispensado do estágio previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, em virtude de já ter demonstrado capacidade e aptidão para o posto de trabalho a ocupar, reconhecido nos termos do meu despacho de contratação.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

307444965

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Despacho n.º 16439/2013

Gabinete de apoio à presidência — designação de secretária

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a coordenadora técnica desta autarquia, Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 18 de outubro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal.

18 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome — Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo
Data de nascimento: 21 de maio de 1964
Naturalidade — Vila do Porto
Habilitações Académicas — 9.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

Em 1 de abril de 1984 iniciou funções na Câmara Municipal de Vila do Porto como leitora cobradora do serviço de águas.

Entre 1985 e 1997 exerceu funções como escriturária datilografa no setor de pessoal e expediente geral.

Em 1997 integrou a carreira administrativa sendo atualmente coordenadora técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Desde 10 de agosto de 1992 até à data tem sucessivamente sido designada, em regime de comissão de serviço, como secretária do gabinete de apoio pessoal à presidência da autarquia de Vila do Porto.

307445564

FREGUESIA DE ALVOR

Aviso n.º 15372/2013

Cessação do Procedimento Concursal

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do despacho de 26 de novembro de 2013 da freguesia de Alvor a cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho, em contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, previsto no mapa da Freguesia de Alvor, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 18 de novembro de 2013, pelo Aviso n.º 9236/2013.

26 de novembro de 2013. — Pela Freguesia de Alvor, o Presidente, *Artur Santana*.

307458265

FREGUESIA DE RIO MAIOR

Aviso n.º 15373/2013

Para efeitos do disposto na alínea b) n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal destinado à constituição de uma relação de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional (cantoneiro), aberto pelo aviso n.º 10420/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 159 de 20 de agosto de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em 29 de novembro de 2013, com Carlos Alberto Montez Dias, com a remuneração de €485,00, correspondente à 1.ª posição da categoria e ao 1.º nível remuneratório da tabela única.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Filipe Santana Dias*.

307450091

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE S. BENTO E VALE DE VARGO

Aviso n.º 15374/2013

Contratação por tempo determinado de 1 posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, constante do mapa de pessoal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que na sequência da minha deliberação de 20 de novembro de 2013, reunidos previamente

os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12A/2008 de 27/02, se encontra aberto procedimento concursal comum, para a contratação a termo resolutivo incerto de 1 lugar da carreira de assistente operacional constante do mapa de pessoal para a Freguesia de Vila Nova de S. Bento.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Execução de tarefas ocasionais ou serviço determinado definido e não duradouro, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 e destina-se a assegurar a limpeza e conservação das instalações e outras tarefas simples não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, designadamente na área de jardinagem, na área do cemitério, procedendo ainda quando necessário à condução de viaturas ligeiras, entre outros, para substituição de trabalhador que encontra em situação de incapacidade temporária para o trabalho.

3 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória conforme alínea a), n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

3.1 — Requisito preferencial: carta de condução de ligeiros.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou Convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos específicos de admissão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5.2.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação de 20 de novembro de 2013.

5.3 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 5.1 do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

5.4 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5.2.1 do presente aviso, devem os candidatos no requerimento, sob compromisso de honra identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções.

6 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145/A/2011 de 6 de abril.

6.2 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no serviço de Atendimento ao público desta Autarquia e na nossa página da Internet em www.jf-vnsbento.pt e entregues pessoalmente naquele serviço durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, com carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para: Freguesia de Vila Nova de S. Bento, Praceta D. Maria do Carmo Horta Barroso, n.º 1 7830-059 Vila Nova de S. Bento. Devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos: